

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025
MODALIDADE ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

A **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**, com sede na Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Bairro Moura Brasil, Fortaleza/CE, CEP 60.010-010, sociedade de capital misto de controle acionário do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 02.003.575/0001-93, por intermédio do Diretor Presidente e do Diretor de Gestão Empresarial, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES**, de bens móveis inservíveis constantes no Anexo I deste Edital (bens inservíveis em geral), que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação, através do Leiloeiro Público Oficial Rodrigo Schmitz, matriculado na JUCEC sob nº. 49, contratado conforme contrato nº 55/METROFOR/2024, fundamentado no Pregão Eletrônico nº 20240007/METROFOR/DGE e seus anexos.

DIA DO ENCERRAMENTO: 10 de março de 2025.

HORA DO ENCERRAMENTO: 10 horas o primeiro lote e os demais a cada três minutos (Hora Oficial de Brasília UTC-3).

LOCAL: Rede Mundial de Computadores no sítio www.hammer.lel.br.

1 – DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar deste Leilão todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, desde que em dia com as suas obrigações e que atendam às exigências contidas neste Edital.

1.1.1. Para a aquisição de **VEÍCULOS NA CONDIÇÃO DE “SUCATA”**, somente poderão participar do Leilão e arrematar, Pessoas Jurídicas que comprovem estarem registradas para exercer as atividades do ramo de desmonte ou destruição de veículos automotores, seguida da destinação das peças ou conjunto de peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final, conforme art. 2º da Lei Federal nº 12.977/14.

1.2. Não poderão participar deste Leilão as pessoas físicas e/ou jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação, ou impedidas de contratar com o Poder Público.

1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, §1º da Lei 14.133/21.

1.3.1. Em caso de arrematação por participante impedido, haverá imposição de multa à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos e 5% (cinco por cento) será revertido ao Leiloeiro Público Oficial. O participante impedido que não adimplir com o pagamento da respectiva multa, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impossibilitado de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por outros Órgão Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial.

1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 14.133/21 e alterações.

1.5. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

2 – DO CADASTRO PRÉVIO AO REGISTRO DO LANCE

2.1. O interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se previamente na rede mundial de computadores através do sítio www.hammer.lel.br, de modo gratuito, com antecedência mínima de até 24h (vinte e quatro horas) da data/hora do encerramento do evento, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais, anexará documentos e aceitará as

condições de participação, registro de lance e venda previstas no Edital, no Contrato de Adesão Digital constante do sítio eletrônico, e nas demais normas que regulamentam a matéria.

2.2. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no sítio www.hammer.llel.br, quais sejam: a) se pessoa física: RG com CPF ou CNH, foto da pessoa cadastrada segurando o RG com foto ou CNH e Comprovante de Residência (sendo casado, também Certidão de Casamento/Escritura Pública de Declaração de União Estável e RG com CPF ou CNH do cônjuge); b) se pessoa jurídica: Contrato Social Consolidado/Requerimento de Empresário/Ato Constitutivo/Documento Equivalente, RG com CPF ou CNH do Sócio administrador, foto do Sócio administrador segurando o RG com foto ou CNH e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ.

2.3. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

3 – DO REGISTRO DE LANCE

3.1. O registro de lance eletrônico inicia-se imediatamente após a publicação do Edital no site do Leiloeiro Público Oficial, com status "Em Andamento", mediante aprovação de cadastro.

3.2. Para lançar, o interessado deve acessar a rede mundial de computadores através do sítio www.hammer.llel.br e logar-se informando o seu usuário e sua senha. Na sequência, imediatamente deve clicar no leilão desejado e, na página carregada, conectar-se ao auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO. Somente dessa forma acompanhará o andamento do evento em tempo real, podendo registrar lance a qualquer instante. Poderá ser necessário habilitar-se previamente para participar e registrar lance, mediante "clique" no botão HABILITE-SE junto ao auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO. Solicitada à habilitação, a mesma será processada, podendo ser aceita ou recusada, inclusive com solicitação de envio de documentos complementares aos já arquivados. Caso aprovada, imediatamente o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará disponível para o registro de lance. No caso de recusa, o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará indisponível para registro de lance.

3.3. Sobrevindo lance nos três minutos finais do encerramento de um lote, haverá acréscimo de mais três minutos no cronômetro dele, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

3.4. A disputa estendida em um lote não impede o fechamento dos demais, devendo o interessado acompanhar o cronômetro regressivo individual do lote que lhe interessa. Ou seja, não é condição para o fechamento dos lotes subsequentes, a finalização dos anteriores. No entanto, dependendo do leilão, dos bens envolvidos e sempre visando à busca pelo maior valor, ao seu exclusivo critério, poderá o Leiloeiro Público Oficial utilizar-se da ferramenta de adição de tempo ao restante dos lotes, sendo que se selecionada essa opção, quando houver lance nos três minutos do encerramento do lote da vez, será acrescentando três minutos no cronômetro deste e também dos demais lotes abertos. Dessa forma, os lotes serão fechados na sequência, não permitindo que o lote posterior feche antes do lote anterior.

3.5. O lance ofertado é irrevogável e irreatável, sendo que o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que o lance não pode ser anulado e/ou cancelado em nenhuma hipótese.

3.6. O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote.

3.7. Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

3.8. Para todos os efeitos, o horário de encerramento do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a hora oficial de Brasília/DF.

3.9. O Leiloeiro Público Oficial dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, o Órgão Público poderá, no intuito de aproveitar os atos já praticados, convocar os licitantes vencidos para que demonstrem seu interesse em prosseguir na condição de arrematante.

3.10. O Leiloeiro Público Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

4 – DA VISTORIA DOS BENS

4.1. A vistoria dos bens inicia-se em 03 de março de 2025 e finaliza em 07 de março de 2025, devendo ser realizada em horário de expediente do Órgão Público, **mediante agendamento prévio pelos telefones abaixo**. Os bens encontram-se depositados nos endereços abaixo:

Lotes 01 ao 18: Centro de Manutenção de Vila das Flores, Rua 23, s/n – Bom Futuro, em Pacatuba/CE, Ponto de Referência UPA de Pacatuba – Agendamento pelo telefone/WhatsApp (85) 99717-2977 com Jorge Henrique Tavares.

Lotes 19 ao 22: Centro Administrativo Metro do Cariri, Rua Eduardo Gomes de Melo, 781, Mariti, em Crato/CE, Ponto de Referência: Churrascaria do Dimas – Agendamento pelo telefone/WhatsApp (88)98862-8178 com Dina Maria Assis.

Lotes 23 ao 26: Centro de Manutenção VLT de Sobral (Metrô de Sobral), Colina Boa Vista, em Sobral/CE – Agendamento pelo telefone/WhatsApp (85) 99750-1112 com Karine Soares.

5 – DAS CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO

5.1. Os bens objeto do presente leilão serão arrematados pelo maior lance oferecido igual ou superior a avaliação. Não serão considerados lances inferiores ao mínimo do valor avaliado.

5.2. Os bens são arrematados no estado em que se encontram, não pesando sobre os mesmos qualquer espécie de garantia.

5.3. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e é devida pelo arrematante, sendo que a mesma não está inclusa no valor do lance.

5.4. Os pagamentos dos valores da arrematação e da comissão do Leiloeiro Público Oficial deverão ser efetuados integralmente à vista em até 24h (vinte e quatro horas) após a finalização total do evento, mediante PIX/TED/DEPÓSITO ONLINE, sendo que os dados bancários do Órgão Público e do Leiloeiro Público Oficial serão informados aos arrematantes através de e-mail, logo após a finalização total do leilão. No e-mail, além dos dados bancários, será enviado o relatório de arrematações com valor total a ser pago ao Órgão Público e valor total a ser pago ao Leiloeiro Público Oficial, devendo ser pagos separadamente, **sendo obrigação do arrematante o pagamento, bem como a resposta ao e-mail com os devidos comprovantes de pagamento.**

5.5. Confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, o Leiloeiro Público Oficial emitirá Fatura de Venda em Leilão que será enviada via e-mail ao arrematante e servirá de recibo de pagamento, bem como em caso de veículos, de documento complementar à transferência de propriedade do bem junto ao órgão competente (Detran).

5.6. Se após a arrematação na hasta pública o arrematante não efetivar o pagamento do valor da arrematação/comissão, restará configurada sua desistência tácita ao bem, com imposição de multa a razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos e 5% (cinco por cento) será revertido ao Leiloeiro Público Oficial à título de comissão.

5.7. O arrematante que não honrar com o pagamento do valor da arrematação/comissão e/ou da multa por desistência, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impedido de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por Órgãos Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial.

6 – DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS

6.1. Os bens serão liberados e entregues ao arrematante pelo Órgão Público, a partir do dia 17 de março de 2025, em horário de expediente do mesmo, mediante agendamento prévio pelo telefone (85) 99717-2977, e desde que se tenha confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, não sendo permitido a retirada parcial de lotes, ou seja, se o arrematante arrematar mais de um lote, para retirada de um ou de todos, terá que ter realizado o pagamento total dos lotes que arrematou. Também não será permitido a retirada parcial de bens de um lote, sendo necessária a retirada total dos bens que o compõe.

6.2. No momento da retirada dos bens, em caso de veículos/sucatas de veículos, o Órgão Público também entregará ao arrematante o CRLV (caso existente), ou, o documento de Baixa (caso existente), o Edital de Leilão Original Assinado e a Cópia da Ata do Leilão. Quanto ao CRV-ATPV/ATPV-e, haja vista que o Órgão Público pretende comunicar a venda ao Detran, deve ser combinado entre arrematante e o representante legal do Órgão Público data para assinatura em cartório ou em despachante (ATPV-e). As despesas de cartório ou despachante correm por conta do arrematante.

6.3. O arrematante deve retirar os bens no prazo improrrogável de 20 dias, contados do início das entregas. Findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor da arrematação até o 30º (trigésimo) dia do início das entregas, quando então a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Órgão Público, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante.

6.4. Toda e qualquer despesa com a retirada dos bens (frete, carretos, guinchos, transportes, mão de obra, seguros, etc.) e eventual incidência de impostos sobre os mesmos (ICMS, Taxas, etc.) correm exclusivamente por conta do arrematante, os quais serão também responsáveis por eventuais danos causados a terceiros e por acidentes de trabalho ocorridos com o seu pessoal.

7 – DA TRANSFERÊNCIA DO BENS

7.1. As despesas com transferência dos veículos correm por conta do arrematante, sendo que o mesmo se responsabiliza por todo o processo pertinente ao ato, devendo providenciar e levar a documentação necessária (documento de identificação pessoal, comprovante de residência atual, CRV-ATPV/ATPV-e, edital do leilão, ata do leilão, fatura de venda em leilão e vistoria veicular) até o órgão responsável pela efetivação da transferência de propriedade (Detran), dentro de 30 (trinta) dias, não cabendo tais despesas e obrigação ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial.

7.2. Caso o arrematante não faça a transferência do veículo no prazo acima, será notificado para fazê-lo em 10 dias, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$20,00 (vinte reais), limitada ao montante do valor da arrematação. A não quitação da multa (caso aplicada) sujeitará o arrematante-devedor à **negativação** nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da busca e apreensão do veículo, bem como incorrer nas penas previstas no item 5.7 deste Edital.

8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Os veículos serão vendidos e entregues ao arrematante no estado de documentação em que se encontram, sendo de responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos vencidos e/ou a vencer incidentes sobre o bem arrematado (IPVA Total, IPVA Residual, Licenciamento, Seguro, Multas, etc.), informados ou não no Edital.

8.2. Toda e qualquer despesa com remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, caso necessário, correrá única e exclusivamente por conta do arrematante, tanto as expressas no Edital, quanto as que eventualmente surgirem por ocasião da vistoria.

8.3. Não cabe ao Órgão Público, tampouco ao Leiloeiro Público Oficial e/ou seus prepostos, quaisquer responsabilidades pela identificação de motores/chassis (números, plaquetas e outros), bem como falta de peças, falta de motores nos veículos, acessórios, defeitos, vícios ocultos, divergência na quantidade informativa de bens que compõe os lotes de sucatas, ou por

possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão, cabendo ao interessado a vistoria *in loco* dos bens.

8.4. Os lotes de sucatas possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do Órgão Público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço fixo.

8.5. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens, uma vez que o interessado declara tacitamente ter pleno conhecimento estado e características dos mesmos.

8.6. As fotos divulgadas no site do Leiloeiro Público Oficial, em catálogos ou outros meios, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação dos mesmos.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Leiloeiro Público Oficial/Plataforma de Leilões, no ato do apregoamento dos bens não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência, bem como agrupar lotes.

9.2. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar os seus bens antes da confecção da fatura de venda em leilão, pagamento, recebimento e transferência do bem. Em hipótese alguma será emitida fatura de venda em leilão em nome de terceiro.

9.3. Os encargos tributários (ICMS, Taxas, etc.), eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

9.4. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação/comissão, a entrega dos bens vendidos aos arrematantes, e entrega da prestação de contas do Leiloeiro Público Oficial ao Órgão Público.

9.5. Fica reservado ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

9.6. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 14.133/21, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

9.7. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital de Leilão.

9.8. O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto à COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR através do site <https://www.metrofor.ce.gov.br/projeto/editais/> ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site www.hammer.leil.br ou do telefone/WhatsApp **0800 800 0086**.

Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR PRESIDENTE

José Tupinambá Cavalcante de Almeida
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

ANEXO I

OBJETO DA LICITAÇÃO

É objeto da presente licitação, a venda de bens inservíveis em geral, conforme descrição e avaliação abaixo:

LOTE 01: MOTOCICLETA HONDA/XL 700V TRANSALP, ANO/MODELO 2011, PLACA OCI4B54, RENAVAL 337339791, COR PRATA, GASOLINA. **Lote depositado na cidade de Pacatuba/CE. AVALIAÇÃO: R\$1.000,00.** OBS.: IPVA residual, despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.

LOTE 02: MOTOCICLETA HONDA/XL 700V TRANSALP, ANO/MODELO 2011, PLACA OCI4D64, RENAVAL 00337340609, COR PRATA, GASOLINA. **Lote depositado na cidade de Pacatuba/CE. AVALIAÇÃO: R\$1.000,00.** OBS.: IPVA residual, despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.

LOTE 03: MOTOCICLETA I/SHINERAY XY 150 GY, ANO/MODELO 2013, PLACA OSA9A07, RENAVAL 00994214880, COR PRATA, GASOLINA. **Lote depositado na cidade de Pacatuba/CE. AVALIAÇÃO: R\$200,00.** OBS.: IPVA residual, despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.

LOTE 04: MOTOCICLETA I/SHINERAY XY 150 GY, ANO/MODELO 2013, PLACA OSA9A27, RENAVAL 00994215576, COR PRATA, GASOLINA. **Lote depositado na cidade de Pacatuba/CE. AVALIAÇÃO: R\$200,00.** OBS.: IPVA residual, despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.

LOTE 05: MOTOCICLETA I/SHINERAY XY 150 GY, ANO/MODELO 2013, PLACA OSA9A57, RENAVAL 00994216483, COR PRATA, GASOLINA. **Lote depositado na cidade de Pacatuba/CE. AVALIAÇÃO: R\$200,00.** OBS.: IPVA residual, despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.

LOTE 06: MOTOCICLETA I/SHINERAY XY 150 GY, ANO/MODELO 2013, PLACA OSA9A37, RENAVAL 00994216041, COR PRATA, GASOLINA. **Lote depositado na cidade de Pacatuba/CE. AVALIAÇÃO: R\$200,00.** OBS.: IPVA residual, despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.

LOTE 07: CAMIONETA VW KOMBI, ANO/MODELO 2001/2002, PLACA HXR7650, RENAVAL 00770495320, COR BRANCA, GASOLINA. **Lote depositado na cidade de Pacatuba/CE. AVALIAÇÃO: R\$250,00.** OBS.: IPVA residual, despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.

LOTE 08: SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL. **Lote depositado na cidade de Pacatuba/CE. AVALIAÇÃO: R\$250,00.** OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do órgão público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos, ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço certo e fixo.

LOTE 09: SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPOSTO POR AR CONDICIONADO EM GERAL. **Lote depositado na cidade de Pacatuba/CE. AVALIAÇÃO: R\$250,00.** OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do órgão público pelos itens a mais e tão pouco

Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR

Rua Senador Jaguaribe nº 501 – Moura Brasil • CEP 60.010-010

Fortaleza/CE • Tel.: (085) 3101.7100

abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos, ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço certo e fixo.

LOTE 10: SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPOSTO POR ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL. **Lote depositado na cidade de Pacatuba/CE. AVALIAÇÃO: R\$250,00.** OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do órgão público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos, ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço certo e fixo.

LOTE 11: SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPOSTO POR MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL. **Lote depositado na cidade de Pacatuba/CE. AVALIAÇÃO: R\$100,00.** OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do órgão público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos, ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço certo e fixo.

LOTE 12: CAMINHÃO FORD/F4000, ANO/MODELO 1992/1993, PLACA HTY3599, RENAVAL 00605868760, COR VERMELHA, DIESEL. **Lote depositado na cidade de Pacatuba/CE. AVALIAÇÃO: R\$1.500,00.** OBS.: IPVA residual, despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.

LOTE 13: CAMINHÃO IMP/MBENZ 310D SPRINTERC, ANO/MODELO 1997, PLACA HWC5381, RENAVAL 00162612133, COR BRANCA, DIESEL. **Lote depositado na cidade de Pacatuba/CE. AVALIAÇÃO: R\$3.000,00.** OBS.: IPVA residual, despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.

LOTE 14: SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPOSTO POR MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL. **Lote depositado na cidade de Pacatuba/CE. AVALIAÇÃO: R\$100,00.** OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do órgão público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos, ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço certo e fixo.

LOTE 15: SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPOSTO POR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. **Lote depositado na cidade de Pacatuba/CE. AVALIAÇÃO: R\$250,00.** OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do órgão público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos, ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço certo e fixo.

LOTE 16: SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPOSTO POR SUCATA FERROSA EM GERAL. **Lote depositado na cidade de Pacatuba/CE. AVALIAÇÃO: R\$750,00.** OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do órgão público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos, ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço certo e fixo.

Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR

Rua Senador Jaguaribe nº 501 – Moura Brasil • CEP 60.010-010

Fortaleza/CE • Tel.: (085) 3101.7100

LOTE 17: SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPOSTO POR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. **Lote depositado na cidade de Pacatuba/CE. AVALIAÇÃO: R\$500,00.** OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do órgão público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos, ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço certo e fixo.

LOTE 18: SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPOSTO POR DORMENTES. **Lote depositado na cidade de Pacatuba/CE. AVALIAÇÃO: R\$250,00.** OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do órgão público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos, ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço certo e fixo.

LOTE 19: SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPOSTO POR ÓLEO QUEIMADO. **Lote depositado na cidade de Crato/CE. AVALIAÇÃO: R\$250,00.** OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do órgão público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos, ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço certo e fixo.

LOTE 20: SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPOSTO POR TRILHO FERROVIÁRIO. **Lote depositado na cidade de Crato/CE. AVALIAÇÃO: R\$1.000,00.** OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do órgão público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos, ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço certo e fixo.

LOTE 21: SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPOSTO POR SUCATA FERROSA. **Lote depositado na cidade de Crato/CE. AVALIAÇÃO: R\$1.000,00.** OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do órgão público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos, ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço certo e fixo.

LOTE 22: SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPOSTO POR DORMENTES. **Lote depositado na cidade de Crato/CE. AVALIAÇÃO: R\$250,00.** OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do órgão público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos, ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço certo e fixo.

LOTE 23: SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPOSTO POR DORMENTES. **Lote depositado na cidade de Sobral/CE. AVALIAÇÃO: R\$250,00.** OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do órgão público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos, ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço certo e fixo.

LOTE 24: SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPOSTO POR ÓLEOS DIVERSOS. **Lote depositado na cidade de Sobral/CE. AVALIAÇÃO: R\$100,00.** OBS.: Lotes de sucata possuem

uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do órgão público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos, ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço certo e fixo.

LOTE 25: SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPOSTO POR BATERIAS. **Lote depositado na cidade de Sobral/CE. AVALIAÇÃO: R\$100,00.** OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do órgão público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos, ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço certo e fixo.

LOTE 26: SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPOSTO POR SAPATAS, PASTILHAS, FILTROS DE AR E ÓLEO. **Lote depositado na cidade de Sobral/CE. AVALIAÇÃO: R\$500,00.** OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do órgão público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos, ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço certo e fixo.

Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR PRESIDENTE

José Tupinambá Cavalcante de Almeida
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL